

Valide aqui  
este documento

4.608 =

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Therezinha Cecília Dias

CNM 084004.2.0004608-10

Oficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 4.608 = Data: 24 de março de 1.980

Ficha - 1 -

**Imóvel:** A data de terras sob nº 6-B, da quadra nº 50, com a área de /  
300,00m<sup>2</sup>., situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, /  
com as seguintes divisas e confrontações: "Divisas: Com a Rua Mal. /  
Mascarenhas de Moraes no rumo SE. 83º46' na extensão de 14,00 metros; /  
com a divisa da data nº 6 (remanescente) no rumo SO. 7º22' na extensão  
de 21 metros e 90 centímetros; com a divisa da data nº 6-A no rumo NO.  
80º12' na extensão de 13 metros e 50 centímetros; finalmente, com a di  
visa da data nº r no rumo NE. 6º14' na extensão de 21 metros e 50 cen-  
tímetros." =

**Registro anterior:** Registro 1/3.789, deste Ofício/.=

**Proprietário:** ANTONIO ERMES BELENTANI, lavrador e sua mulher, Onelia/  
Bozelli Belentani, do Par, brasileiros, casados, CPF 107061869/15, re-  
sidentes nesta cidade.=

Dou fê. (José Francisco Lopes) = Of. Maior

R - 1/4.608 = Prot. 26.158 = **Transmitente:** ANTONIO ERMES BELENTANI e /  
sua mulher, Onelia Bozelli Belentani, acima qualificados.= **Adquirente:**  
ORLANDO ARDENGUE, brasileiro, lavrador, casado sob regime de comunhão/  
de bens com Nilda Rodrigues Ardengue, CPF 127768239/91, residente nes-  
ta cidade.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 29/  
de fevereiro de 1.980, no Tabelionato local (Livro nº 80 = fls. 176).=  
**Valor:** Cr\$.55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros). = Dou fê. Nova/  
Esperança, 24 de março de 1.980. (José /  
Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 2/4.608 = Prot. 30.885 = Nos termos do requerimento firmado aos/  
24 de novembro de 1.981, que fica arquivado juntamente com a certidão/  
expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança e Certificado de/  
Quitação do IAPAS, procedo à presente averbação a fim de constar que /  
sobre o imóvel acima descrito foi edificada uma residência em alvena-  
ria medindo 141,75m<sup>2</sup>. Dou fê. Nova Esperança, 03 de dezembro de 1.981.  
 (José Francisco Lopes) = Oficial Maior.=

AV - 3/4.608 = Prot. 118.172 em 05/04/2022 = **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, CADASTRO  
MUNICIPAL E NUMERAÇÃO PREDIAL** = Procedo a presente averbação para constar  
que de acordo com a Certidão Negativa nº 1004/2022, expedida aos 19/04/2022,  
via internet, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, o imóvel  
objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a  
Inscrição Imobiliária nº 01020730160001 e Cadastro Imobiliário nº 95311,  
possuindo a seguinte indicação predial: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes,  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHW3U-TXSJY-9YVHJ-7PBE7>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



CNM 084004.2.0004608-76



Verso da Ficha N.º \_\_\_\_\_

01

Valide aqui  
este documento

n.º 895, centro, Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49.  
FUNDEP: R\$3,8745. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022.  
(Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.ImqPP.usYp9-2WTGT.  
4zvmW

**AV - 4/4.608 = Prot. 118.172** em 05/04/2022 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar, nos termos do Formal de Partilha expedido aos 17/05/2021, pela Secretaria da Família e Anexos da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Sérgio Decker, extraído dos autos de Inventário e Partilha Processo n.º 0002775-03.2020.8.16.0119, com trânsito em julgado o dia 17/05/2022, que fica arquivado, a inclusão dos dados de qualificação do (s) proprietário (s) **ORLANDO ARDENGUE**, de nacionalidade brasileira, casado com **NILDA RODRIGUES ARDENGUE**, sob o regime de comunhão universal de bens, em 14/10/1961, ele lavrador aposentado, inscrito no CPF n.º 127.768.239-91, RG n.º 276.935-SSP/PR, ela de nacionalidade brasileira, agropecuarista, inscrita no CPF n.º 005.217.189-29, RG n.º 7.221.339-4-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 895, na cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.ImqPP.us7p9-2W32J.4zvm9

**AV - 5/4.608 = Prot. 118.172** em 05/04/2022 = **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** = Procedo a presente averbação para constar o falecimento de **ORLANDO ARDENGUE**, ocorrido no dia 24/03/2001, conforme Certidão de Óbito extraída do Termo n.º 3071, Livro n.º C-006, Folha 085, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e sede do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$77,49. FUNDEP: R\$3,8745. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.ImqPP.usrp9-2WKWy.4zvm3

**R - 6/4.608 = Prot. 118.172** em 05/04/2022 = **INVENTÁRIO E PARTILHA = Transmitente:** O Espólio de **ORLANDO ARDENGUE**, já qualificado.= **Adquirentes:** **A Viúva Meeira: NILDA RODRIGUES ARDENGUE**, já qualificada; **Os Herdeiros Filhos: NILTON LUIS ARDENGHE**, de nacionalidade brasileira, casado com **CLÁUDIA CRISTINA FORONI DONINI ARDENGUE**, sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/02/1991, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 10.167, neste Serviço de Registro de Imóveis, ele agricultor, inscrito no CPF n.º 477.655.009-10, RG n.º 3.525.855-8-SSP/PR, ela de nacionalidade brasileira, professora, inscrita no CPF n.º 652.275.499-15, RG n.º 4.189.367-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes, n.º 251, Edifício Caiuá, Centro, na cidade de Nova Esperança-PR; e **OZANA MARIA ARDENGUE FARIAS**, de nacionalidade brasileira, casada com **HERCULES FARIAS**, sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/02/1994, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob n.º 10.799, neste

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHW3U-TXSJY-9YVHJ-7PBEB>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVHK T9D95 6XYBW X7DSK

Valide aqui este documento 4.608

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Danusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial



CNM 084004.2.0004608-76

Matricula N.º 4.608Data: 24 de Março de 1980Ficha 02

Serviço de Registro de Imóveis, ela professora, inscrita no CPF n.º 516.386.819-53, RG n.º 3.560.218-6-SSP/PR, ele de nacionalidade brasileira, vendedor, inscrito no CPF n.º 545.585.739-87, RG n.º 3.855.788-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Praça Arthur da Costa e Silva, n.º 262, na cidade de Nova Esperança-PR.= **Advogado:** Dr. MESSIAS QUEIROZ UCHÔA, de nacionalidade brasileira, casado, advogado, inscrito na OAB/PR n.º 30.553, com escritório profissional na Rua República do Líbano, n.º 360, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Formal de Partilha expedido aos 17/05/2021, pela Secretaria da Família e Anexos da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Sérgio Decker, extraído dos autos de Inventário e Partilha Processo n.º 0002775-03.2020.8.16.0119, com trânsito em julgado o dia 17/05/2021.= **Valor:** R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$150.000,00. (cento e cinquenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula, que foi partilhado na proporção de 50% para a viúva meeira, e 25% para cada um dos herdeiros filhos.= **ITCMD-GRPR:** Declaração de ITCMD-WEB n.º 202000057576-9, guias de recolhimento n.ºs 2020.01096332-0, 2020.01096333-8, nos valores de R\$19.600,00, cada uma (Valor da Base de Cálculo: R\$980.000,00 = Aliquota: 4%), totalizando o valor de R\$39.200,00, pagas em 18/12/2020, no Banco do Brasil S/A, autenticações 1.43E.A46.652.CDA.FC5, 9.AE1.851.9D2.39B.536.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010.= Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 05/05/2021 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens-CNIB, em 12/04/2022, resultados negativos, códigos HASH: e028.ddd2.cf91.9697.fe9c.e8a2.dec9.400c.dbdc.2ede, 4a29.56f1.962b.e8e7.5037.bdae.15e3.0390.1clf.6e15, b08c.8eb1.bc68.9970.d4c0.0b4c.5d3e.325d.af7b.4f49, f21f.ab52.318d.de91.51c3.40be.6642.7ca0.0891.99f7, 0f4f.7710.89e4.f3ed.ad3c.440a.e9f9.40d8.7503.cbb9, 9699.60e7.96ae.c240.9767.7ce5.e8d3.b787.5793.b392, nos termos dos relatórios que ficam arquivados.= Dou fé. Emol. VRC: 4.312,00 = R\$1.060,75. FUNDEP: R\$53.0375. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- F841V.ImqPP.ushp9-2WRa7.4zvmA

**AV - 7/4.608 = Prot. 118.172** em 05/04/2022 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que **NILTON LUIS ARDENGHE** e sua esposa, **CLÁUDIA CRISTINA FORONI DONINI ARDENGUE**, já qualificados, casaram-se sob o regime de **comunhão universal de bens**, em 16/02/1991, nos termos da Certidão de casamento extraída do Termo n.º 3.153, Fls. 140, Livro B-11, do Serviço de  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHW3U-TXSJY-9YVHJ-7PBE7>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

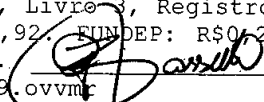
Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVHK T9D95 6XYBW X7DSK

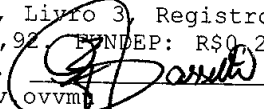
CNM 084004.2.0004608-76

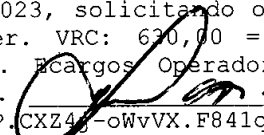


Verso da Ficha N.º 02

Valide aqui  
este documento

Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 09/01/1991, no Serviço Notarial, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR (Livro nº 110 = Fls. nº 124), registrada nesta serventia, sob nº 10.167, Livro 3, Registro Auxiliar, em 10/01/1991. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,92. FUNDEP: R\$0,2460. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022.  (Giseli Bassetto). = Escrevente.- F841J.ImqPP.usHp9-2WPE9.ovvmt

**AV - 8/4.608 = Prot. 118.172** em 05/04/2022 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que **OZANA MARIA ARDENGUE FARIAS** e seu esposo, **HERCULES FARIAS**, já qualificados, casaram-se sob o regime de **comunhão universal de bens**, em 05/02/1994, nos termos da Certidão de casamento extraída do Termo nº 3.721, Livro B-12, Fls. 124, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 28/12/1993, no Serviço Notarial, desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR (Livro nº 117 = Fls. nº 200), registrada nesta serventia, sob nº 10.799, Livro 3, Registro Auxiliar, em 30/12/1993. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$4,92. FUNDEP: R\$0,2460. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 09 de maio de 2022.  (Giseli Bassetto). = Escrevente.- F841J.ImqPP.usCp9-2Wosv.ovvmt

**AV - 9/4.608 = Prot. 123.133** em 16/08/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202308.1609.02868728-IA-050, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 15/08/2023 às 16:36:05, Documento nº 545.585.739-87, **HERCULES FARIAS**, Número do Processo 00032569220228160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 392/2023, solicitado o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490. ISS: R\$7,7490. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 18 de agosto de 2023.  (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRII.WJskP.CXZ4g-oWvVX.F841q

**AV - 10/4.608 = Prot. 126.044** em 17/06/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202406.1410.03385971-IA-460, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 13/06/2024 às 09:52:33. Documento nº 545.585.739-87, **HERCULES FARIAS**, Número do Processo 00032577720228160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 265/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC:   
Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHW3U-TXSJY-9YVHJ-7PBE7>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVHK T9D95 6XYBW X7DSK



Valide aqui este documento 4.608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
**Danusa Maria de Camargo Dias Araujo**  
Oficial  
Livro.2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0004608-76

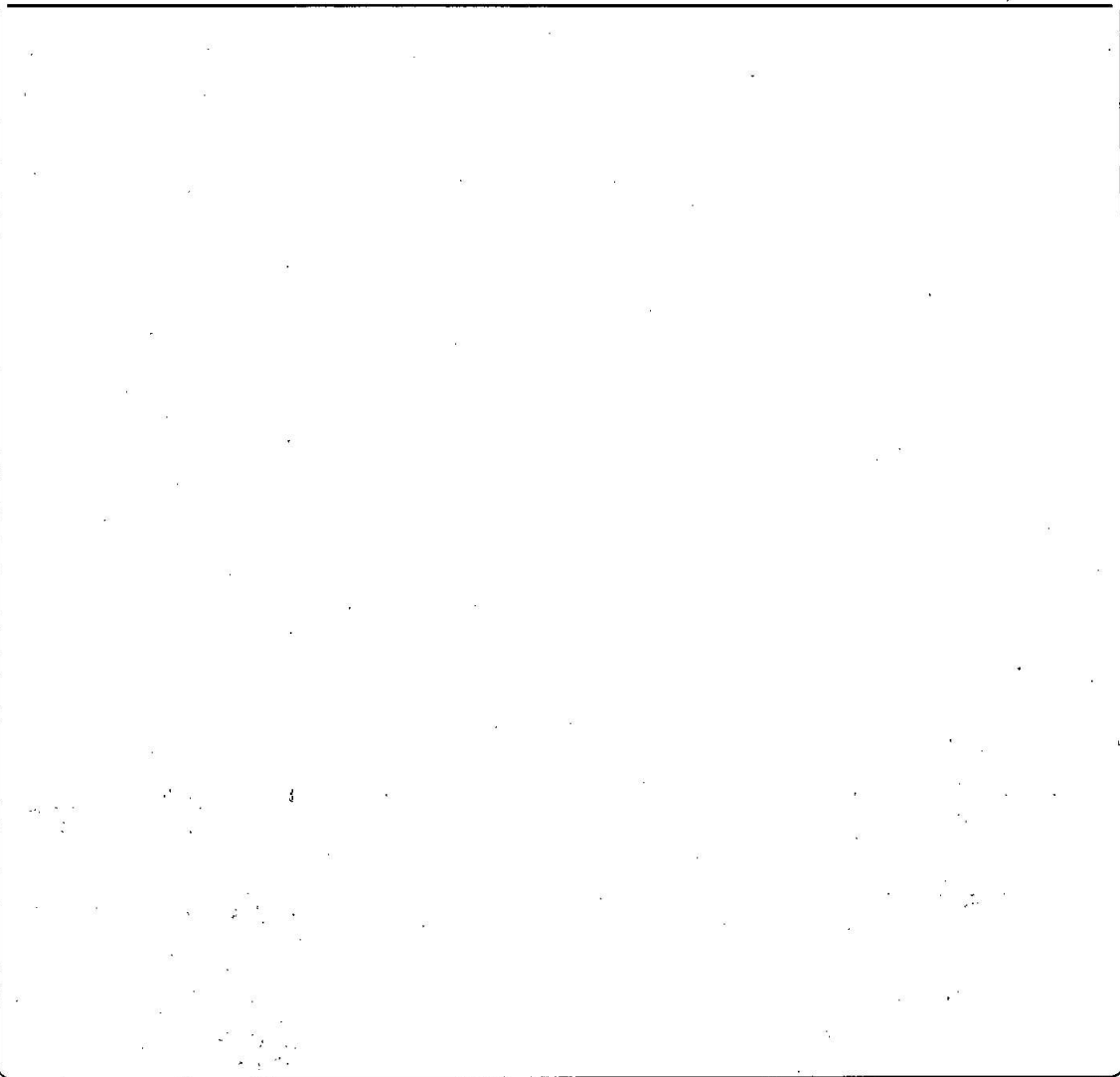


Matricula N.º 4.608

Data: 24 de Março de 1980

Ficha 03

630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. = Nova Esperança, 21 de junho de 2024. (Giseli Bassetto). = Escrevente.- SFRII.KJk9P.OaP2Z-  
RxsGc.F841q



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QHW3U-TXSJY-9YVHJ-7PBE7>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
ESTADO DO PARANÁ  
20/08/2025

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente fotocópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (Lei 6.015/73, artigo 19, §1º)

Buscas R\$4,98 Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00 SELO R13 (FUNARPEN) R\$0,50  
ISS - R\$ 2,18  
FUNREJUS - R\$ 10,90  
FADEP - R\$ 2,18  
TOTAL - R\$ 68,28

FUNARPEN  
  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.L5a8v.mAZwt  
Rm7Vu.F841q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

